



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

U Projeto de Lei nº 135, de 2023.

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2024.

EMENDA Nº 547

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 15/03/24

Tipo de Emenda: Aditiva e Modificativa

Proponente(s): Vereador Tiago Almeida/União Brasil

Ação/Beneficiário: NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva tem por finalidade enviar recurso para aquisição de equipamentos, principalmente cadeiras de banho e de rodas para a Upa Tancredo, visto que a quantidade existente não comporta a necessidade dos usuários. A falta de cadeira de banho dificulta a higienização dos pacientes internados, que precisam se revezar entre as existentes. De igual forma as cadeiras de rodas que são de extrema importância.

Resumo da Emenda

Valor aumentado

Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Objeto/Descrição:		Aquisição de equipamentos para a Upa Tancredo.
Valor Total	R\$ 30.000,00	Trinta mil reais

Valor diminuído

Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	463	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 30.000,00	Trinta mil reais
Valor Total:	R\$ 8.923.000,00	Oito milhões novecentos e vinte e três mil reais

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de março de 2024.


Tiago Almeida
Vereador/União Brasil

